

**PORTARIA (Nº 146/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 146/2020  
DE 10 DE MARÇO DE 2020**

*“Renova cessão de Servidor”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a cessão o servidor efetivo **RENIVAL ALVES DOS SANTOS**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 1317, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 834.633 SSP/SE, CPF nº 413.673.245-72 para doravante desempenhar suas funções junto a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão de origem por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação produzindo os seus jurídicos efeitos a 25 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE MARÇO DE 2020.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*